



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 068/2019 – CONSUN/UEMASUL.

Aprova o projeto Pedagógico do
Curso de Geografia Licenciatura do
Centro de Ciências Humanas, Sociais
e Letras – CCHSL/UEMASUL.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO
TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394
de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES nº 14 de 13 de março de 2002;

considerando a Resolução CEE/MA nº 81 de 14 de julho de 2016;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 31 de 19 de março
de 2018;

considerando a Resolução CEE/MA nº 109 de 17 de maio de 2018;

e

considerando o que consta no Processo nº 0284186/2018

RESOLVE *Ad Referendum* do Conselho Universitário

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia
Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL da
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral,
presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, oferta anual de





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

40(quarenta) vagas, carga horária de 3.215 horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 29 de janeiro de 2019.

Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

